

INDICAÇÃO Nº 18.319/2010

A construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Massacará, no Município de EUCLIDES DA CUNHA (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Exmº Sr. Ministro dos Esportes da República Federativa do Brasil, a seguinte indicação:

Indicamos ao Exmº Sr. Orlando Silva, Ministro dos Esportes da República Federativa do Brasil, autorizar através do Ministério dos Esportes, a construção de uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Massacará no Município de EUCLIDES DA CUNHA (BA).

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Massacará, no Município de Euclides da Cunha (BA) não dispõe de Quadra Poliesportiva, a falta deste equipamento inviabiliza a prática futebolística, impossibilitando a criação de torneios e campeonatos dentro do Distrito de Massacará, como também, deixa de contemplar e incentivar a juventude com a prática esportiva, que, como se tem conhecimento é um meio de tornar saudável e proporcionar mais qualidade de vida, além de afastar o jovem do caminho das drogas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010

Deputado Luciano Simões